

11 DE NOVEMBRO



CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO - IFCE - 2018

Inscrições e informações: <http://corrida.ifce.edu.br/>



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Firme e Forte!
Assetece
Associação dos Servidores do IFCE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



facebook.com/IFCEARA



twitter.com/IFCE



instagram.com/IFCEOFICIAL



youtube.com/TVIFCE



REGULAMENTO

1. A CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO - IFCE é um evento esportivo de caráter participativo de promoção a saúde e a qualidade de vida dos servidores públicos do Instituto Federal do Ceará, de órgãos públicos parceiros, familiares e estudantes.

1.1 A Corrida do Servidor Público - IFCE é uma promoção do Instituto Federal do Ceará, por meio da reitoria e *campus* Fortaleza e é co-realizado pela Associação dos Servidores do IFCE – Assetece.

1.2 O evento também tem como finalidade a arrecadação de brinquedos para a ação social de comemoração ao dia da criança do IFCE, voltada para as comunidades do entorno da reitoria.

1.3 A edição 2018 da Corrida do Servidor Público – IFCE conta com recursos públicos do IFCE e com a parceria da Associação dos Servidores do IFCE, Caixa Econômica Federal, Unimed Fortaleza, Federação Cearense de Atletismo, Autarquia Municipal de Trânsito e Via Livre.

2. A Corrida do Servidor Público – IFCE será realizada no dia 11 de novembro de 2018, às 8h, na reitoria do Instituto Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, nas distâncias de 2km (caminhada) e 5km (corrida), com participação de pessoas de ambos os sexos, em adequadas condições de saúde, devidamente inscritas em categorias.

3. O participante do evento assume, no momento da submissão da pré-inscrição, a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados corretos e aceita integralmente este regulamento, assumindo possuir adequado estado de saúde (aptidão física) para a prática da atividade, confirmada por consulta e exames médicos.

3 Para a participação no evento, o corredor deverá efetuar a pré-inscrição na página do evento (<http://corrida.ifce.edu.br>) e confirmar sua inscrição por meio a doação de um brinquedo que será distribuído em ação social voltado às crianças da região da reitoria do IFCE.

3.1 A entrega dos brinquedos para a confirmação da inscrição deverá ser realizada na recepção da reitoria do IFCE ou na Coordenação de Educação Física do *campus* Fortaleza, em horário comercial.

3.2 As inscrições na corrida serão realizadas em fases, de acordo com o cronograma que segue:

Período	Atividade
01/09 a 01/10	Pré-inscrições dos servidores do IFCE
25/09 a 02/10	Pré-inscrições dos familiares dos servidores do IFCE, estudantes do IFCE e servidores de órgãos parceiros
03/09 a 04/10 (das 8h às 17h)	Confirmação das inscrições – entrega do brinquedo
06/10 (8h às 11h)	Ação Dia da Criança IFCE
06/11 a 10/11 (das 8h às 17h)	Entrega do kit da corrida: numeração, chip e camiseta.
11/11 (6h30min) – Alterado	Aquecimento para a Corrida do Servidor Público IFCE
11/11 (7h) – Alterado	Largada da Corrida do Servidor Público IFCE
11/11 (9h30min)	Premiação da Corrida do Servidor Público IFCE

3.3 O participante receberá um *kit* da corrida contendo numeração, chip e camisa oficial.

3.4 É obrigatório o uso do número afixado no peito, do chip afixado no calçado e da camiseta fornecida pela organização.

3.5 O inscrito, ao realizar sua pré-inscrição cede todos os direitos de utilização de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento e da instituição, por meio de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos, para esta e próximas provas.

3.6 As inscrições serão limitadas a 500 participantes, entre servidores, familiares e estudantes, com prioridade de participação para servidores do IFCE.

3.7 As inscrições de familiares de servidores do IFCE serão limitadas a duas inscrições por matrícula.

3.8 Para a retirada do *kit* da corrida será necessário apresentar um documento oficial de identificação com foto.

4. A Organização disponibilizará guarda-volumes (aberto) para o evento.

5. A organização do evento poderá suspender ou cancelar o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, condições climáticas extremas e/ou motivos de força maior.

6. O evento disporá de 1 (uma) unidade de suporte de saúde avançado, com equipe (UTI móvel) e 1 (uma) ambulância de suporte básico na largada e chegada e acompanhando o percurso para atendimentos pré-hospitalares e remoção para hospitais da rede pública ou privada se informado à equipe.

7. O atendimento médico pós-atendimento pré-hospitalar será de responsabilidade do participante.

8. A organização da corrida custeará o seguro atleta para os participantes e a apólice estará disponível na retirada do *kit* e no dia da competição.

9. Serão disponibilizados 3 (três) postos de hidratação (fornecimento de água fria) a cada 2 km ao longo dos percursos da corrida e caminhada e na chegada e kit de reposição energética (fruta, suco e barra de doce) na chegada.

10. A corrida será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip) pela empresa Cronoteam, sendo divulgado o “tempo líquido” ou “tempo real” do atleta, que é computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da largada.

10.1 O resultado da corrida será de responsabilidade da empresa contratada (Cronoteam).

10.2 Qualquer questionamento sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

11. O evento será dividido nas seguintes categorias:

CATEGORIAS ETÁRIAS	
Masculino	Feminino
18 a 20 anos	18 a 20 anos
21 a 30 anos	21 a 30 anos
31 a 40 anos	31 a 40 anos
41 a 50 anos	41 a 50 anos
51 a 60 anos	51 a 60 anos
61 a 70 anos	61 a 70 anos
71 a diante	71 a diante

11.1 Além das categorias descritas, serão premiados os 3 (três) primeiros colocados gerais, tanto no masculino quanto no feminino e os 3 (três) servidores do IFCE primeiros colocados, tanto masculino quanto feminino.

11.2 A premiação das categorias etárias será medalha e das categorias gerais e IFCE será troféus.

11.3 Todos os participantes receberão medalha de participação no evento.

11.4 O corredor classificado entre os 3 (três) primeiros na categoria geral não serão classificados em outras categorias e os 3 (três) primeiros na categoria IFCE não serão classificados em outras categorias.

12. Os atletas deverão completar a prova no período máximo de 1 hora. Após este período, a segurança do percurso, equipamentos e serviços serão desativados e o atleta é considerado fora de prova.

13. O atleta poderá ser desclassificado nos seguintes casos:

- I. Quando houver troca de número ou do chip eletrônico sem comunicação à organização;
- II. Quando ceder o número/chip eletrônico a outro atleta inscrito ou não inscrito sem autorização da organização;
- III. Correr sem o número de identificação;
- IV. Não cumprir rigorosamente o percurso;
- V. Usar de meios injustos para cumprir o percurso;
- VI. Não passar nos pontos de controle;
- VII. Dificultar a ação de outros concorrentes;
- VIII. Apresentar antes, durante e após a corrida conduta antidesportiva;
- IX. Ultrapassar outro atleta após a entrada no funil de chegada;
- X. Largar antes da autorização do diretor da prova;
- XI. Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

14 O servidor do IFCE que fizer a inscrição e não comparecer à corrida, sem justificativa aceitável, será penalizado com a proibição de participar da próxima edição do evento.

15. A comissão organizadora da Corrida do Servidor Público - IFCE, bem como seus, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito ou a terceiros.

16. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, meia hora de antecedência.

17. Durante o percurso o participante deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais balizadores e guardas de trânsito.

18. Percursos do evento (Anexo 1).

19. Informações do evento poderão ser obtidas pelos telefones (85) 3401-2339 / 99129-5050 e defe@ifce.edu.br.

20. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela comissão organizadora.



CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO - IFCE - 2018

ANEXO 1 - PERCURSO



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

